



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1858, de 03 de janeiro de 2017.

EMENTA: CANCELA FÉRIAS DA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **Dayhane de Oliveira Miller**, no cargo de Professor A – Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais Classe MaPA Nível II Referência 1, conforme Portaria nº 1854, de 26 de dezembro de 2016, no período aquisitivo de 21/07/2016 a 30/12/2016, por motivo de licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 03 de janeiro de 2017.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/01/2017.

Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI EFETUADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM 03 01 2017

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 05 1 01 20 17
Paula Odeir
SERVIDOR